



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.716, de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública, que especifica. (Lázaro José Teles)

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.716/2020, de autoria do Vereador Wadinho Peretti:

**Art. 1º.** A Rua Projetada “4”, localizada no Jardim Ignez, denominada pela Lei Municipal nº 4.201, de 23 de dezembro de 2014, como Rua Manoel Ramalho, passa a denominar-se “*Rua Lázaro José Teles*”.

**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “*Cidadão Emérito*”.

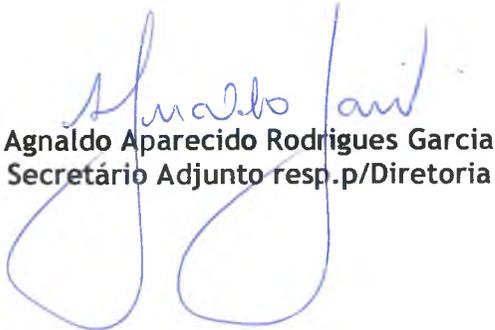
**Art. 3º.** A alteração da denominação da via pública, objeto desta Lei, se dá por conta da bi denominação de via pública com o nome de Manoel Ramalho.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 4.201, de 23 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de agosto de 2020.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria